**LEI N.º 08/22 - DE 12 DE ABRIL DE 2.022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis pertencentes ao Município de Paulicéia-SP e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**

**E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1 º –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a venda através de Leilão Público, nos termos da Lei Federal 8.666/93, dos seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Paulicéia:

**LOTE 01** – SUCATA: FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB. - PLACA DJM 1602

ANO/MODELO FABRICAÇÃO: 2011/2012

Avaliação: R$ 3.000,00.

**LOTE 02** – FIAT/DUCTO MINIBUS – PLACA: DJL 4559

ANO/MODELO FABRICAÇÃO: 2011/2012

Avaliação: R$ 3.000,00.

**LOTE 03** – FIAT/DUCTO MINIBUS – PLACA: DJL0040

ANO/MODELO FABRICAÇÃO: 2010/2011

Avaliação: R$ 1.500,00.

**LOTE 04** – FIAT/FIORINO IE PLACA: HSC0351

ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 2003/2004

Avaliação: R$ 2.000,00

**LOTE 05** – FORD/FIESTA GL PLACA: BFY1538

ANO/MODELO FABRICAÇÃO: 2001/2001

Avaliação: R$ 1.000,00.

**LOTE 06** – FIAT DOBLO RONTAN AMB. PLACA: DJP6013

ANO/MODELO FABRICAÇÃO: 2007/2008

Avaliação: R$ 4.000,00.

**LOTE 07** – TRATOR MASSEY FERGUSSON 65 X

Avaliação: R$ 2.000,00.

**LOTE 08** – Ônibus – Placa BWE 1329 – VOLVO B10 (SUCATA)

Avaliação: R$1.500,00.

**LOTE 09** – SUCATA DE METAIS DIVERSOS

PESO BRUTO = 3.920 KILOS

Avaliação: R$ 0,80 o kg.

**ARTIGO 2 º –** Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no Artigo 1° desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

**ARTIGO 3º –** Os bens a serem leiloados foram avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.

**Parágrafo 1º** – A venda dos Bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

**Parágrafo 2**º - O laudo de avaliação faz parte integrante desta Lei.

**ARTIGO 4 º –** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 12 de abril de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=